

**PORTARIA Nº 010/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XI do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVIII do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo presente à previsão legal constante no artigo 102 da Lei Municipal nº 909/91, de 26 de Novembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 909/91, à servidora efetiva **ELIZETE TEREZINHA VISSOTO**, portadora do CPF RG sob o nº 1.850.374-SSP/SC e do CPF/MF sob o nº 526.149.139-87, Secretária, Nível CPE 08, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/12/2016 laborado na Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola–SC e o período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/01/2017 laborado na Prefeitura Municipal de Palma Sola–SC e averbado perante a Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola–SC.

**Art. 2º.** O referido período aquisitivo da licença prêmio, de que trata o artigo anterior, será convertido em pecúnia, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 909/91.

**Parágrafo Único.** O pagamento dos 3 (três) meses da licença prêmio, referente ao período aquisitivo especificado no artigo 1º desta Portaria, será realizado em parcela única, juntamente com a rescisão contratual / exoneração da referida servidora do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola–SC.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 29 de junho de 2021.

CLAIR JOSÉ MUNARO  
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:  
Em 29 de junho de 2021.

ROSALINO SIQUEIRA  
1º Secretário da Mesa Diretora